



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Projeto de Lei n.º 020/2021 – Origem Legislativo
Aprovado em Sessão Ordinária no dia 14/09/2021.

*“Institui a Campanha Agosto Lilás no
Município de Itaqui”*

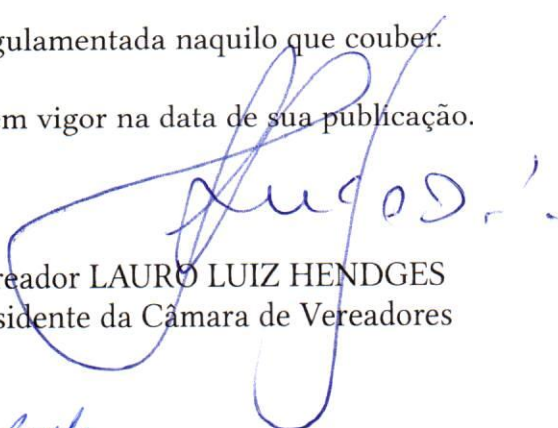
Art 1º – Fica instituído a Campanha Agosto Lilás, a ser realizada, anualmente, durante o mês de agosto.

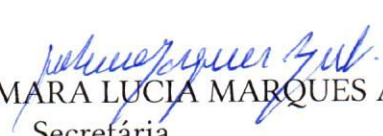
Art 2º – A Campanha tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art 3º – A Campanha prevê a realização, no âmbito do Município de Itaqui, de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, utilização de redes sociais, eventos e seminários visando seus direitos, durante todo o mês de agosto, para o público em geral.

Art 4º – Esta Lei será regulamentada naquilo que couber.

Art 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador LAURO LUIZ HENDGES
Presidente da Câmara de Vereadores


Vereadora MARA LUCIA MARQUES AYUB
Secretária

Publicação:
Período: 14/09/2021 a 14/10/2021.
Local: Murais da Câmara (Lei nº. 4.145/2015)